



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 256/2022

Data: 30/05/2022

Hora: 13:33:32

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Ofício

Destino: Expediente

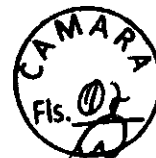
Solicitação de Abertura de Licitação 10/2022



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários é prevista na dotação abaixo especificada.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota - SC.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)			
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)			
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)			
4	20	LITROS	Água Sanitária - Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)			
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)			
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)			
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)			
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)			
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)			
10	20	CX	Chá saquinho - sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)			
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)			
12	10	PC	Espanja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)			
13	30	UN	Espanja dupla Face Multi uso			
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)			
15	40	LITROS	Limpador Perfumado - perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)			
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)			
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)			
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza			



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



			(Especificações mínimas: 40x60cm)			
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)			
20	60	UN	Pilha Palito AAA			
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)			
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)			
23	150	UN	Saco de Lixo 100l			
1	2.5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)			
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha			
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l			

Processo Adm. 010/2022

Forma de julgamento: Menor preço por item

Forma de pagamento: Até 5 dias úteis após a entrega das mercadorias

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Vigência : 6 meses

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal


3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação


3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha

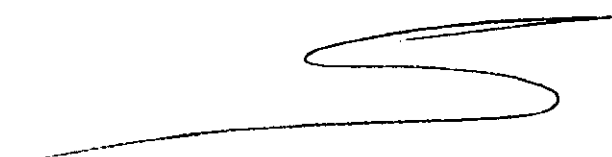
3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

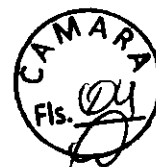
Total Previsto: R\$ 8191,31 (oito mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos)

Ilhota, 27 de maio de 2022.


Wanessa Schütz
Presidente da Comissão de Licitação


Francisco Domingos
Presidente





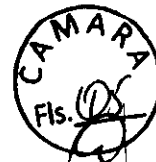
REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

De: Mari Alice de Oliveira Santos - Servente
Para: Francisco Domingos – Presidente da Câmara

Assunto: Requisição para abertura de processo licitatório

No uso das atribuições do meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza utilizados pela Câmara Municipal de Ilhota – SC.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)			
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)			
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)			
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)			
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)			
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)			
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)			
8	5	QUILOS	Cafê Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)			
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)			
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)			
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)			
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)			
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso			
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)			
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)			
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)			
17	3.2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)			
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)			



19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)			
20	60	UN	Pilha Palito AAA			
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)			
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)			
23	150	UN	Saco de Lixo 100l			
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)			
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha			
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l			

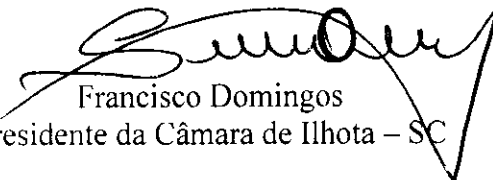

Mari Alice de Oliveira Santos
Servente

Encaminhe-se à autoridade, presidente da comissão de licitação, para que avalie a disponibilidade de recursos, quantidade em estoque e instaure o devido processo de licitação (ou dispensa) para a contratação dos serviços e, ainda, caso os itens acima prevejam detalhamentos específicos, sem necessidade administrativa motivada, fica solicitado desde já :


A) Aquisição de itens semelhantes;

B) Que a autoridade responsável pelas compras, proceda com as adequações na descrição do bem se assim necessitar, para composição do edital.

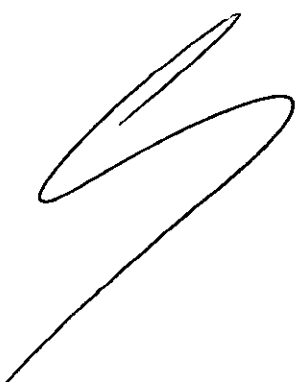
Atenciosamente,


Francisco Domingos
Presidente da Câmara de Ilhota – SC

Recebido por Wanessa Schutz – Presidente da Comissão de Licitação em 18 de maio de 2022, para verificação da solicitação e futura contratação dos serviços se, necessária e legal.


Wanessa Schutz
Presidente da Comissão de Licitações

Ilhota, 18 de maio de 2022.





De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21
Para: 'Camara de Vereadores'
Assunto: Solicitação de Orçamento
Anexos: 1.1 - Carta Pesquisa - Mercado.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.
O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".

2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);

3. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;

4. O pagamento será realizado em até **cinco dias úteis** após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.
Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



Solicitação de Orçamento

Juliana Müller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Para: Câmara de Vereadores

Cc: "mercadojuventino@yahoo.com.br"; lucas@lataka.com.br; lucas@lataka.com.br; sac107@redetop.com.br; "velerda33@grupokochsa.com.br"; sac107@redetop.com.br; "loja09@supcarol.com.br"; loja09@supcarol.com.br

11 - Carta Pesquisa - Mercado.doc 175 Kb

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota. O prazo máximo para envio do orçamento é de 5 dias úteis a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
4. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos a disposição. Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Müller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



De: Super Mercado Juventino <mercadojuventino@yahoo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 15:27
Para: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

Boa tarde
No momento não iremos participar da cotação.

Atenciosamente,
SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA ME
(47) 3343-1363
mercadojuventino@yahoo.com.br

Em quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21:18 GMT-3, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".

1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;

1. O pagamento será realizado em até **cinco dias úteis** após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182





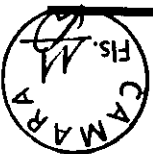
Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota

De: Televendas Loja 33 <televendas33@grupokochsa.com.br>
Para: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota
Enviado em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:09
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Solicitação de Orçamento

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "Camara de Vereadores" <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento
Data: 19/05/2022 14:21

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.



De: Filial 09 - Supermercado Carol <loja09@supcarol.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:20
Para: Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento
Anexos: - Carta Pesquisa - CAMARA DE ILHOTA.pdf

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado através da carta pesquisa enviada a esse email.

Qualquer dúvida, siga a disposição!
Att, Francielle

De: "Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota" <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Para: "camara" <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21:07
Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.
O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
1. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.
Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182

Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
 Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
 CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
 Fone / Fax: (047) 3343-1182
 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



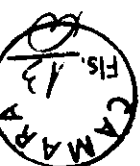
CARTA PESQUISA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO DE SEIS MESES.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	hleve	1,47	705,60
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bomba 20l)	hleve (retornável)	7,95	397,50
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	hleve	0,97	2.095,20
4	20	LITROS	Água Sanitária - Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	Grando sol 5 litros	13,47	53,88
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Dogula pct 5 kg	18,97	37,94
6	16	QUILOS	Biscoito Amantigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Isabela 300 g sortidos	7,75	372,00
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	"TEMOS APENAS AGUA E SAL"	NÃO TEM	-
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	Melitta 500 g	18,97	189,70
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Plasvale 500 ml	12,97	129,70
10	20	CX	Chá saquinho - sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	Real	4,93	98,60
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	Bompack	8,77	131,55
12	10	PC	Espunja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	Bombriil	2,65	26,50
13	30	UN	Espunja dupla Face Multi uso	Scotch brithé un.	2,67	80,10
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	Tirol 1 litro	4,67	560,40
15	40	LITROS	Limpador Perfumado - perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	Sanol 2 litros	6,95	139,00
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	Peroba 200 ml	6,45	161,25
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Bom Air 360 ml	14,47	130,23
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ Limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Pano martins colorido 55x80 cm	8,77	52,62
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	Glade sani pedra 25 g	3,27	130,80
20	60	UN	Pilha Palito AAA (Especificações mínimas: 25g)	Eveready pct c/2	9,97	299,10
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Pasta cristal rosa 500 g	4,93	9,86
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	Bello cosmetico 500 ml	9,65	77,20
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	Bompack rool azul c/20 sacos	14,97	134,73
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	"TEMOS APENAS EM PO"	NÃO TEM	-
25	2	UN	Garrafa Térmica II c/ tampa rolha	Uiterm 1,0 L	29,97	59,94
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l	Aladim 1,8 L	122,65	490,60



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: SUPERMERCAD CAROL LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ nº: 95.856.589/0012-93

Endereço: RUA INDUSTRIAL LEOPOLDO SCHMALZ Nº 55

Cidade: GASPAR - CEP: 89114742

Telefone: 3308-1811

2. Dados do Representante Legal:

Nome:

CPF:

Local e Data do Orçamento: GASPAR 20 DE MAIO

de 2022.

Observações:

1. Todos os itens devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
4. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota

De: sac407@redetop.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 21:17
Para: contabil@camarailhota.sc.gov.br; gerente407@redetop.com.br
Assunto: cotação
Anexos: scan_20220521011338.pdf; scan.pdf

Boa noite

Segue cotação solicitada.

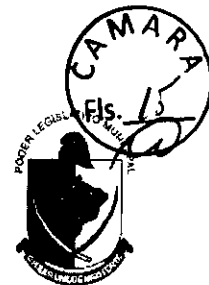
att.



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
 CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
 Fone / Fax: (047) 3343-1182
 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto

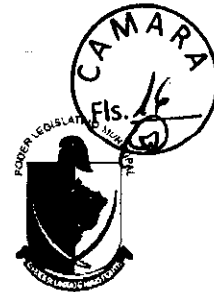
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO SEIS MESES.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	tumbur	1,09	523,20
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,50
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	tumbur	0,89	1929,40
4	20	LITROS	Água Sanitária - Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	Ype 2L	8,25	165,00
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Alto Abaixo 5k	17,99	179,90
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Ana Julia 200g	4,85	388,00
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Argueda 400g	6,69	267,60
8	5	QUILOS	Cafê Torrado e Moido à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	749,50
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Savvemo 580ml	12,69	126,90
10	20	CX	Chá saquinho - sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	Chileno c/10 Cidreira Camomila	3,99	79,80
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	Crystalcopo	9,99	149,85
12	10	PC	Espunja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	Bambrel	9,99	99,90
13	30	UN	Espunja dupla Face Multi uso	Brilhante un.	1,29	38,70
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	Langwer 1L	4,49	538,80
15	40	LITROS	Limpador Perfumado perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	Casa 1L	8,59	343,60
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	Paliflan 200ml	11,69	58,45
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Bam de 360ml	16,99	101,94
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Atkin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	Harpic 20g	2,99	119,60
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Rayovac 6.1m.	18,79	187,90
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Ype 180g.	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	Rung verde 200ml	7,89	157,80
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	Festa 5 sacos	4,79	718,50
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	Bom Bom Saponáceo 250ml	7,49	74,90
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha	termojar 1L	51,90	103,80



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



26 | 4 | UN | Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 11 | | | |

1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: *Mecam Supermercados*
Nome Fantasia: *Al. das Comunidades*
CNPJ nº: *86378429/0010-23*
Endereço: *Rede Top*
Cidade: *Gaspar* - CEP: *89110000*
Telefone:

2. Dados do Representante Legal:

Nome: *Reila C. de Oliveira*
CPF: *05714572904*

Local e Data do Orçamento:

de 2022.

Observações:

1. Todos os itens devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
4. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota

De: lucas@jotaka.com.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 17:03
Para: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota
Assunto: Re: ENC: Solicitação de Orçamento
Anexos: 1.1 - Carta Pesquisa - Mercado (1).doc

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA
lucas@jotaka.com.br
Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:
Gaspar (47)3332-8152 / Ilhota (47)3343-1401 / Ilhotinha (47)3343-7651

Em 25/05/2022 13:08, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Apenas lembrando que o prazo para envio de cotação encerra hoje.

Caso tenham interesse, favor enviar carta pesquisa respondida.

Obrigada.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182



De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21

Para: 'Camara de Vereadores' <camara@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
1. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

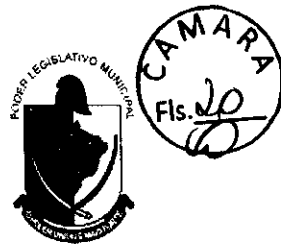
Tel: (47)3343-1182





Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

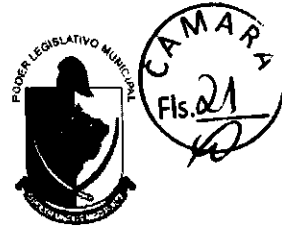
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO DE SEIS MESES.
---------------	---

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)		2,36	
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)		13,59	
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)		2,15	
4	20	LITROS	Água Sanitária - Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	5L	14,97	
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	5kg	21,98	
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	300g	9,39	
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	400g	8,68	
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	500g	21,98	
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)			
10	20	CX	Chá saquinho - sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)		5,99	
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)		4,95	
12	10	PC	Espanja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)		2,75	
13	30	UN	Espanja dupla Face Multi uso	Pct unitário	1,29	
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	1L	5,49	
15	40	LITROS	Limpador Perfumado - perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	1L	8,77	
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	200ml	11,78	
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	360ml	17,28	
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)		8,89	
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)		2,77	
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Rayovac amarela	8,77	
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Cristal rosa	5,99	
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	500ml	11,98	
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	c/25	14,90	
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	250ml	9,86	
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha		42,99	
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l			



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: Jota Ka Supermercados LTDA

Nome Fantasia: Jotaka Supermercados

CNPJ nº: 23.505.058/0004-35

Endereço: Av. Ricardo Paulino Maes, 99, centro

Cidade: Ilhota

- CEP: 88320-000

Telefone: 47 3343-1401

2. Dados do Representante Legal:

Nome: Joel Julio da Costa

CPF: 562.244.279-68

Local e Data do Orçamento: Ilhota, 25 , maio de 2022.

Observações:

1. Todos os itens devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
4. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

COTAÇÃO				MOCAM					
ITEM	QUANT.	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/L/T/UN	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/L/T/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	hleve	1,47	705,60	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	hleve (retornavel)	7,95	397,50	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	hleve	0,97	2.095,20	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária - Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	Girando sol 5 litros	13,47	53,88	ype 2l	8,25	165
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Doçula pct 5 kg	18,97	37,94	Auto Alegrc 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Isabela 300 g sortidos	7,75	413,33	AnaJulia 200g	4,85	388
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	"TEMOS APENAS AGUA E SAL"			Orquidea 400g	6,69	267,6
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	Melitta 500 g	18,97	189,70	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Plasvale 500 ml	12,97	129,70	sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	CX	Chá saquinho - sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	Real	4,93	98,60	chitenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	Bompack	8,77	131,55	crystal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	Bombril	2,65	26,50	bombril	2,99	29,9

P.



13	30	UN	Espunja dupla Face Multi uso	Scotch brite un.	2,67	80,10	Pct unitário	1,29	38,7	brithus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	Tiro 1 litro	4,67	560,40	1L	5,49	658,8	languiri 1l	4,49	538,8
15	40	LITROS	Limpador Perfumado - perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	Sanol 2 litros	6,95	139,00	1L	8,77	350,8	casa 1 l	8,59	343,6
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	Peroba 200 ml	6,45	161,25	200ml	11,78	294,5	pfiflar 200 ml	11,69	292,25
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Bom Air 360 ml	14,47	130,23	360ml	17,28	153,6	bom ar 360 ml	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Pano marins colorido 55x80 cm	8,77	52,62		8,89	153,6	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	Gladc sani pedra 25 g	3,27	130,80		2,77	110,8	harpic 20g	2,99	119,6
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Eveready pct c/2	9,97	299,10	Rayovac amarela	8,77	131,55	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Pasta cristal rosa 500 g	4,93	9,86	Cristal rosa	5,99	11,98	ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	Bello cosmetico 500 ml	9,65	77,20	500ml	11,98	95,84	rumo verde 200ml	7,89	157,8
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	Bompack rool azul c/20 sacos	14,97	112,28	c/25	14,9	84,4	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	"TEMOS APENAS EM PQ"			250ml	9,86	98,6	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha	Uniterm 1,0 L	29,97	59,94		42,99	85,98	termolar 1l	51,9	103,8
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l	Aladim 1,8 L.	122,65	490,60				1l	96,9	387,6

Obs:

26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo II	Aladim 1,8 L.	MOCAM	96,9 valor confirmado virtual
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Rayovac amarela	JOTAKA	Foi confirmado via telefone pacote com 4 pilhas

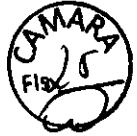
Atesto que os valores apresentados nas propostas continham divergência entre o valor por item e o resultado final, Nesta tabela há a apuração correta do valor final, por item, correspondente ao valor do item multiplicado pela quantidade a ser adquirida, considerando o valor unitário multiplicado pela quantidade a ser adquirida.

Ilhota, 26 de maio de 2022

Juliana Muller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota - SC



COTAÇÃO				CAROL			JOTAKA			MOCAM		
ITEM	QUAN T.	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/L/T/UN	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/L/T/UN	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/L/T/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	hleve	1,47	705,60		2,36	1132,8	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (Bombona 20l)	hleve (retornavel)	7,95	397,50		13,59	679,5	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	hleve	0,97	2.095,20		2,15	4644	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária - Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	Girando sol 5 litros	13,47	53,88	5L	14,97	59,88	ype 2l	8,25	165
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Doçula pct 5 kg	18,97	37,94	5kg	21,98	43,96	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Isabela 300 g sortidos	7,75	413,33	300g	9,39	500,8	AnaJulia 200g	4,85	388
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	"TEMOS APENAS AGUA E SAL"			400g	8,68	347,2	Orquidea 400g	6,69	267,6
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	Melitta 500 g	18,97	189,70	500g	21,98	219,8	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plastico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Plasvale 500 ml	12,97	129,70				sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	CX	Chá saquinho - sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 1unid)	Real	4,93	98,60		5,99	119,8	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	Bompack	8,77	131,55		4,95	74,25	crystal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	Bombril	2,65	26,50		2,75	27,5	bombril	2,99	29,9



Handwritten mark resembling a stylized 'G' or '2'.

13	30	UN	Espanja dupla Face Multi uso	Scotch brithie un.	2,67	80,10	Pct unitário	1,29	38,7	brilhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	Tirool 1 litro	4,67	560,40	1L	5,49	658,8	languiri II	4,49	538,8
15	40	LITROS	Limpador Perfumado - perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	Sanelo 2 litros	6,95	139,00	1L	8,77	350,8	casa I I	8,59	343,6
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	Peroba 200 ml	6,45	161,25	200ml	11,78	294,5	pfiffar 200 ml	11,69	292,25
17	3,2	LITROS	Odonizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Bom Air 360 ml	14,47	130,23	360ml	17,28	153,6	bom ar 360 ml	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Pano martins colorido 55x80 cm	8,77	52,62		8,89	153,6	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	Glade sani pedra 25 g	3,27	130,80		2,77	110,8	harpic 20g	2,99	119,6
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Eveready pct c/2	9,97	299,10	Rayovac amarela	8,77	131,55	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Pasta cristal rosa 500 g	4,93	9,86	Cristal rosa	5,99	11,98	ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	Bello cosmetico 500 ml	9,65	77,20	500ml	11,98	95,84	rumo verde 200ml	7,89	157,8
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	Bompack rool azul c/20 sacos	14,97	112,28	c/25	14,9	84,4	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500ml)	"TEMOS APENAS EM PO"			250ml	9,86	98,6	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica II c/ tampa rolha	Uniterm 1.0 I.	29,97	59,94		42,99	85,98	termolar II	51,9	103,8

9



26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l	Atadim 1,8 L	122,65	490,60			II	96,9	387,6
----	---	----	--	--------------	--------	--------	--	--	----	------	-------

Obs:

valor estimado com média de itens faltantes		6977,03
Média:		8191,31

10542,51

7054,39

Ilhota, 26 de maio de 2022

Wanessa Schütz
 Wanessa Schütz
 Presidente da Comissão de Licitação





Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 009/2022
À Contabilidade

Ilhota (SC), 26 de maio de 2022.

Assunto: Processo licitatório nº 10/2022 (Modalidade Dispensa de Licitação)

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a câmara municipal de Ilhota. Com custo total estimado em: R\$ 8191,31 (oito mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Atenciosamente,

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Contabilidade nº 009/2022
À Comissão de Licitação

Ilhota (SC), 26 de maio de 2022.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em resposta a solicitação formulada no ofício licitação nº 009/2022 relativo ao processo de dispensa de licitação nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene da Câmara Municipal de Ilhota.

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, estimados em: R\$ 8191,31 (oito mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos), para a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene da Câmara Municipal de Ilhota.

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal


3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Atenciosamente,

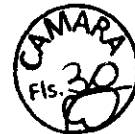
Ilhota, 26 de maio de 2022.


Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de abrir processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para os próximos 6 meses do exercício de 2022, para Câmara Municipal de Ilhota-SC, solicita o primeiro parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Juliana Müller Silveira
Juliana Müller Silveira

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações
(Férias)

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

30 / 05 / 2022

Fabíula R. Machado



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 264/2022

Data: 31/05/2022

Hora: 15:06:58

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Projeto

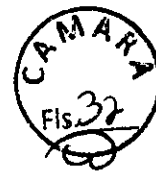
Destino: Arquivo

parecer jurídico 11/2022



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações.

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC.

1. RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Consta nos presentes autos: solicitação de abertura de licitação e autorização para abertura de procedimento de contratação (fls. 02-03), requisição de abertura de licitação (fls. 04-05), solicitação e pesquisas de preço (fls. 06-21), tabela de preços (22-27), solicitação de indicação aos recursos orçamentários (fl. 28), declaração de previsão de recursos orçamentários (fl. 29), solicitação de parecer jurídico (fl. 30).

É o sucinto relatório.

Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Inicialmente, é oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, ficando a análise restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, em regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, uma vez que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10/2022, tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

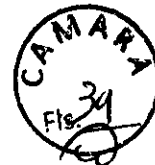
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição do serviço, dotação orçamentária e 03 (três) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Na oportunidade, recomenda esta Assessoria Jurídica, que a Comissão Permanente de Licitação, apresente justificativa da necessidade do objeto a ser contratado.

Ainda, recomenda que os presentes autos sejam encaminhados ao Controle Interno da Câmara Municipal de Ilhota, para análise final do trâmite processual.

Assim, o Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação estão aptos a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de contratação direta, **sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.**

Por fim, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ilhota, 31 de maio de 2022.

Gabriela Duarte Machado

Procuradora Geral

OAB/SC 60.190

Licitação | Câmara Ilhota



De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:03
Para: 'lucas@jotaka.com.br'
Assunto: Dispensa de licitação n. 10/2022
Anexos: 1.1 - Carta Pesquisa - Mercado (1).doc

Boa tarde,

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)		4,95
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	Pct unitário	1,29
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)		2,77
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Com 4 Rayovac amarela	8,77
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	c/25	14,9

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa proceder com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os seguintes documentos.

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Contrato Social;
- Documentos do representante.

A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.

Atenciosamente,
Wanessa Schütz
Câmara Municipal de Ilhota.

De: Secretaria | Câmara Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:01
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento



De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:15
Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento

Retorno de cotação Jotaka.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182

De: lucas@jotaka.com.br <lucas@jotaka.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 17:03
Para: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: Re: ENC: Solicitação de Orçamento

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA
lucas@jotaka.com.br
Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:
Gaspar (47)3332-8152 / Ilhota (47)3343-1401 / Ilhotinha (47)3343-7661

Em 25/05/2022 13:08, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Apenas lembrando que o prazo para envio de cotação encerra hoje.

Caso tenham interesse, favor enviar carta pesquisa respondida.

Obrigada.

Atenciosamente,



Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21

Para: 'Camara de Vereadores' <camara@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
1. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182





De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:09
 Para: 'loja09@supcarol.com.br'
 Assunto: Dispensa de licitação n. 10/2022
 Anexos: - Carta Pesquisa - CAMARA DE ILHOTA.pdf

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	hleve (retornavel)	7,95	397,50
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	Girando sol 5 litros	13,47	269,40
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Isabela 300 g sortidos	7,75	124,00
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Plasvale 500 ml	12,97	129,70
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	Bombril	2,65	26,50
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	Sanol 2 litros	6,95	278,00
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	Peroba 200 ml	6,45	32,25
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Bom Air 360 ml	14,47	46,30
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Pano martins colorido 55x80 cm	8,77	52,62
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Pasta cristal rosa 500 g	4,93	4,93
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	Bello cosmetico 500 ml	9,65	38,60
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha	Uniterm 1,0 L	29,97	59,94

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa proceder com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os seguintes documentos.

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Contrato Social;
- Documentos do representante.



A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.

Atenciosamente,
Wanessa Schütz
Câmara Municipal de Ilhota.

De: Secretaria | Câmara Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:04
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:15
Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

Retorno de cotação Supermercado Carol.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182

De: Filial 09 - Supermercado Carol <loja09@supcarol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:20
Para: Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado através da carta pesquisa enviada a esse email.

Qualquer duvida, siga a disposição!
Att, Francielle

De: "Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota" <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Para: "camara" <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21:07
Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,



Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
1. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:18
 Para: 'sac407@redetop.com.br'; 'gerente407@redetop.com.br'
 Assunto: Dispensa de licitação n. 10/2022
 Anexos: scan_20220521011338.pdf; scan.pdf

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	179,9
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidca 400g	6,69	107,04
8	5	QUILOS	Cafê Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	74,95
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brillhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	languiri 1l	4,49	538,8
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	18,725
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l	1l	96,9	387,6

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa proceder com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os seguintes documentos.

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Contrato Social;
- Documentos do representante.

A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.



Atenciosamente,
Wanessa Schütz
Câmara Municipal de Ilhota.

De: Secretaria | Câmara Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:10
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: ENC: cotação

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:14
Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: ENC: cotação

Retorno de cotação Rede Top.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira
CRC/SC 042141/O-0
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182

De: sac407@redetop.com.br <sac407@redetop.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 21:17
Para: contabil@camarailhota.sc.gov.br; gerente407@redetop.com.br
Assunto: cotação

Boa noite

Segue cotação solicitada.

att.



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 8 (oito) dias do mês de junho 2022, às 15h:47, a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ilhota-SC, amparado pela Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas do preço de cada item para 8 (oito) empresas, sendo que 3 (três) preencheram a carta-pesquisa: Supermercados Carol, Jotaka Supermercados e Mocan Supermercados. Dessas empresas que preencheram a carta-pesquisa, o Supermercados Carol e o Jotaka Supermercados, não apenas foi observado o prazo para entrega de certidão, como também em diligência *Ex officio* promovido pela presidência da Comissão de Licitação, verificou-se a irregularidade fiscal conforme documento



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



anexo a ata. Considerando que apenas o Mocan supermercados entregou às certidões solicitadas, e considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação do Mocan Supermercado Ltda, no valor de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes aos itens abaixo:

COTAÇÃO				MOCAM		
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	ype 2l	8,25	165
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	AnaJulia 200g	4,85	388

(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6
8	5	QUILOS	Cafê Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	crystal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	bombril	2,99	29,9
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	languiri 1l	4,49	538,8



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



15	40	LITROS	Limpador Perfumado - perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	casa 1 l	8,59	343,6
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	pfiflar 200 ml	11,69	292,25
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 ml	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6
20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Liquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



23	150	UN	Saco de Lixo 100l	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica II c/ tampa rolha	termolar II	51,9	103,8
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo II	II	96,9	387,6

Francisco Domingos

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Wanessa Schütz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Juliana Müller Silveira

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br




SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Conforme Ata da Dispensa de Licitação 10/2022, referente ao fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ilhota SC, solicita parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite, com as devidas publicações e posterior contratação da empresa vencedora, Mocan Supermercado Ltda, CNPJ 86.378429/0001-32.


Wanessa Schütz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Juliana Müller Silveira

Membro da Comissão Permanente de Licitações


Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

08 / 06 / 2022

Recebido às 18:10

Gabriela D. Machado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.378.429/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1969
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 618	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 89.121-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DOS CEDROS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO1@NUSSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (47) 3355-1000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **18:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOCAM SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 86.378.429/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:13 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **BDB5.DEA4.2C36.5C9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MOCAM SUPERMERCADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **86.378.429/0010-23**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140091025402**
Data de emissão: **07/06/2022 14:57:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SFGA - SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 205728
Nome do Contribuinte : MOCAM SUPERMERCADOS LTDA
CPF/CNPJ : 86.378.429/0010-23

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constam débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 7 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: **ETAB.RCYA.AUPS.VO9J**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCAM SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.378.429/0010-23
Certidão n°: 18190659/2022
Expedição: 07/06/2022, às 14:55:16
Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOCAM SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.378.429/0010-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 86.378.429/0001-32
Razão Social: MOCAM SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 558 CASA / CENTRO / RIO DOS CEDROS / SC / 89121-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601032325039898

Informação obtida em 07/06/2022 18:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM
SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ nº 86.378.429/0001-32



DOUGLAS CAMPESTRINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 19/10/1979, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 025.119.859-69, Carteira de Identidade nº 3.301.854-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 558, Centro, Rio dos Cedros/SC, CEP 89.121-000, Brasil.

DIOGENES CAMPESTRINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/02/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 029.710.699-66, Carteira de Identidade nº 3.476.375-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 558, Centro, Rio dos Cedros, SC, CEP 89.121-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MOCAM SUPERMERCADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200213908, com sede Avenida Tiradentes, 618, Casa, Centro Rio dos Cedros, SC, CEP 89121000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 86.378.429/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA 1ª. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900770249 e CNPJ nº 86.378.429/0004-85, no seguinte endereço sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1090, Tapajós, Indaial/SC, CEP 89.130-000. Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Serviço de alimentação lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de carnes - Açougues;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 2ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em INDAIAL/SC.

CLÁUSULA 3ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **MOCAM SUPERMERCADOS LTDA.**

Req: 81100001795633

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax5cBaBq2oJ21aAkhavez2=Ug8cwwgph...-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02511985969-DILOGENES CAMPESTRINI | 02971069966-DILOGENES CAMPESTRINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021
Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908
Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

28/10/2021

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 594422728247885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM
SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ nº 86.378.429/0001-32



CLÁUSULA 2ª. A sede e foro jurídico da sociedade matriz está estabelecida à Avenida Tiradentes, nº 558, no bairro Centro, na cidade de Rio dos Cedros/SC, CEP 89121-000, NIRE 42200213908, em sessão do dia 03/03/1969, inscrita no CNPJ sob nº 86.378.429/0001-32, com ramo de atividades: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Fabricação de produtos de carne; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**

Parágrafo Primeiro. Possui **FILIAL I** à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1090, no bairro Tapajós, na cidade de Indaial/SC, com CEP 89130-000, início das atividades em 20/06/2007, NIRE 42900770249 em sessão de 26/06/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 86.378.429/0004-85 com ramos de atividades: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -Supermercado; Serviço de alimentação lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de carnes - Açougues;**

Parágrafo Segundo. Possui **FILIAL II** à Rua Hermann Weege, nº 615, bairro Centro na cidade de Pomerode/SC, CEP 89.107-000, início das atividades em 23/03/2009, NIRE 42900847632 em sessão de 13/04/2009, inscrita no CNPJ nº 86.378.429/0005-66 com ramo de atividades: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; serviço de alimentação – lanchonete; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.**

Parágrafo Terceiro. Possui **FILIAL III** à Rua Duque de Caxias, nº 280, bairro Cruzeiro, na cidade de Rio dos Cedros/SC CEP: 89121-000, com início das atividades em 10/12/2009, NIRE 42900879241 em sessão de 04/01/2010, inscrita no CNPJ nº 86.378.429/0006-47 com ramo de atividades: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Serviço de alimentação - lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Laticínios e frios; Comercio varejista de produtos de padaria; Comercio varejista de plantas e flores naturais;**

Parágrafo Quarto. Possui **FILIAL IV** à Rodovia BR 470, km 70 nº 399, bairro das Nações, na cidade de Indaial/SC, CEP 89130-000 e com início das atividades em 22/03/2011, NIRE 42900930980 em sessão de 19/05/2011, inscrita no CNPJ 86.378.429/0007-28 com ramos de atividade: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Comércio varejista de carnes - Açougues; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;**

Req: 81100001795633

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021

Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908

Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 594422728247885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM
SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ nº 86.378.429/0001-32



Parágrafo Quinto. Possui **FILIAL V** a Rua Doutor Nereu Ramos, nº1007, bairro Coloninha, na cidade de Gaspar/SC, CEP: 89110-000. Com início das atividades em 18/06/2013, NIRE 42901015967 em sessão de 04/07/2013 inscrita no CNPJ 86.378.429/0008-09 com ramo de atividades: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; serviço de alimentação – lanchonete; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.**

Parágrafo Sexto. Possui a **FILIAL VII**, com início das atividades em 19/03/2014, NIRE 42901044576 em sessão de 08/04/2014, inscrita no CNPJ 86.378.429/0010-23 e sede na Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar/SC, CEP: 89110-000. Com ramo de atividades de: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; serviço de alimentação – lanchonete.**

Parágrafo Sétimo. Possui a **FILIAL VIII**, com início das atividades em 17/03/2014 NIRE 42901045823 em sessão de 22/04/2015, inscrita no CNPJ 86.378.429/0011-04 e sede na Avenida Frei Godofredo, nº 1500, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar/SC, CEP: 89110-000. Com ramo de atividades de: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios– supermercado; serviço de alimentação – lanchonete.**

Parágrafo Oitavo. Possui a **FILIAL IX**, com início das atividades em 08/08/2017, NIRE 42901169581 em sessão de 29/09/2017, inscrita no CNPJ 86.378.429/0012-95, com sede na Rua Luiz Franzói, 250, Margem Esquerda, Gaspar, CEP 89.116-652 SC. Com ramo de atividades de: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Serviço de alimentação - Lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Laticínios e frios; Comercio varejista de produtos de padaria; Comercio varejista de plantas e flores naturais;**

CLÁUSULA 3ª. Podendo estabelecer filiais, escritórios, depósitos e estabelecimentos de outra natureza em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios cotistas.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade matriz iniciou as suas atividades em 01/02/1969 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), divididos em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
DOUGLAS CAMPESTRINI	425.000	R\$ 425.000,00	50
DIOGENES CAMPESTRINI	425.000	R\$ 425.000,00	50
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00	100

Req: 81100001795633

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2021

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021

Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908

Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 594422728247885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM
SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ nº 86.378.429/0001-32



- O sócio **DOUGLAS CAMPESTRINI**, possui 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) cotas, divididas em R\$ 425.000,00 (quatrocentas e vinte e cinco mil reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);
- O sócio **DIOGENES CAMPESTRINI**, possui 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) cotas, divididas em R\$ 425.000,00 (quatrocentas e vinte e cinco mil reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

CLÁUSULA 6ª. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporcionalidade de suas cotas.

CLÁUSULA 8ª. As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração do sócio.

CLÁUSULA 9ª. A cessão e transferência de cotas por qualquer dos cotistas, deverá ser precedida de oferta dos demais cotistas, da qual constem preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência de adquiri-las na proporção das cotas que possuem, no prazo de 30 (trinta) dias, terão mais 15 (quinze) dias para ainda, na proporção das cotas que possuem, adquirir as demais cotas, que caberiam aos cotistas que desistirem expressamente, ou por decorrência do prazo, do exercício do direito de preferência.

CLÁUSULA 10ª. Decorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior, sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder ou transferir as cotas oferecidas a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento e no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia do prazo dado aos demais sócios. Decorrido esse prazo de 30 (trinta) dias sem que as cotas oferecidas tenham sido alienadas por terceiros, somente poderão ser transacionadas após nova oferta aos demais cotistas, obedecendo às condições e prazos estabelecidos na cláusula anterior.

CLÁUSULA 11ª. A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **DOUGLAS CAMPESTRINI** e **DIOGENES CAMPESTRINI**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos, penhorar, hipotecar, ou alienar bens de propriedade da empresa. Nos casos de alienação de bens

Req: 81100001795633

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021

Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908

Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 594422728247885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM
SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ nº 86.378.429/0001-32

imóveis é obrigatória a assinatura *em conjunto* pelos administradores, bem como a concordância de todos os sócios cotistas.



CLÁUSULA 12ª. O administrador no exercício de suas funções terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em quantia a ser estipulada, de acordo com a capacidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA 13ª. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção de suas cotas de capital, a critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade.

Parágrafo Único. O total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados a formações de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 14ª. No caso de falecimento ou de interdito de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento. Os herdeiros do pré-morto deverão em 30 (trinta) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do sócio pré-morto; ou recebendo os seus direitos e haveres apurados até a data do balanço especial em 12 (doze) meses; sobre os quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, tomando-se por base a data da apuração do balanço especial.

CLÁUSULA 15ª. A sociedade manterá todos os livros necessários para a sua escrituração contábil, de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA 16ª. As questões suscitadas na vigência da sociedade e as demais a serem tomadas, somente serão resolvidas com a maioria de cotas do capital social, sendo que cada cota corresponde a um voto.

CLÁUSULA 17ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atos empresários, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA 18ª. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados de acordo com a legislação específica em vigor, e, nas omissões nos critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76.

Req: 81100001795633

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021

Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908

Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 594422728247885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM
SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ nº 86.378.429/0001-32



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

INDAIAL/SC, 25 de outubro de 2021.

DOUGLAS CAMPESTRINI

DIOGENES CAMPESTRINI

Req: 81100001795633

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021

Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908

Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 594422728247885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217717217



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MOCAM SUPERMERCADOS LTDA
PROTOCOLO	217717217 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42200213908
CNPJ 86.378.429/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N: 20217717217

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217717217

FILIAIS NA UF

NIRE 42900770249
CNPJ 86.378.429/0004-85
ENDERECO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, INDAIAL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02511985969 - DOUGLAS CAMPESTRINI - Assinado em 28/10/2021 às 15:27:18

Cpf: 02971069966 - DIOGENES CAMPESTRINI - Assinado em 28/10/2021 às 15:21:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021

Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908

Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 594422728247885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021



Nome
DOUGLAS CAMPESTRENI

SOC. EMPRESAS (S/A) EMPRESAS
3301054 **200** **SC**

CPF
028.119.859-68 **10/10/1979**



Função
WELSON CAMPESTRENI
MARLYNE HEINRICH
CAMPESTRENI

PROFISSÃO
CONTABILISTA **ACE** **OUTROS** **C**

Nº REGISTRO
02645967320 VALIDADE
27/03/2023 P. INSCRIÇÃO
24/11/1997

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
09/04/2018

Número de série
04884150666
AUTENTICIDADE
SC133828848

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1649286540

PROIBIDO PLASTIFICAR
1649286540



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

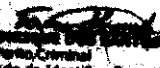
 POLEGAR DIREITO	 PROIBIDO PLASTIFICAR
--	--


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TIPO 1000 - 1970

CARTELA
Fls. 67

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.476.375	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/AGO/2017
NOME	DIOGENES CAMPESTRINI		
FILIAÇÃO	NELSON CAMPESTRINI MARLISE KRUMHOLTZ CAMPESTRINI		
NATURALIDADE	RIO DOS CEDROS SC	DATA DE NASCIMENTO	17/02/1981
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 0810 LV 9-16 FL 25 CERT. ESCK. PAZ RIO DOS CEDROS SC		
CPF	029.710.699-66		
BLUMENAU - SC	Paulo Henrique dos Santos Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC		
ASSINATURA DO USUÁRIO			
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83			

C.A.M.A.R.T.
Fis. 08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
LABORATORIO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA SEM TITULO
O TITULO DEVE SER REVALIDADO
1237071175

1237071175

PROBENS PLASTIFICADOS
1237071175

Nome: **DIOMEDES CAMPESTRINI**

DOC IDENTIFIC / ORG EMISSORA: 3476375 SSP SC

CPF: 029.710.699-66 DATA NASCIMENTO: 17/02/1963

FILIAÇÃO: WELSON CAMPESTRINI
MARISE KRAMBECK CAMPESTRINI

PERMISSAO: CONDUTORA CONDUTOR OUTROS

Nº REGISTRO: 90806575490 VALIDADE: 24/01/2023 Nº HABILITACAO: 24/08/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL: BALNEARIO, SC DATA DE EMISSAO: 28/01/2016


Vendedor: O. Nogueira
Data de Emissao: 28/01/2016
Nº 83587820588
Nº 80113735138

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

CARTEIRA
Fls. 69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÃO
Fis. 70

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.301.854 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/FEV/2014

NOME DOUGLAS CAMPESTRINI

FILIAÇÃO NELSON CAMPESTRINI
MARLISE FRANKCK CAMPESTRINI

NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC DATA DE NASCIMENTO 19/OUT/1979

DOC. ORDEM CERT. CAS. 249 (25/04/11) 025
CART. CART. NOBREGA RIO DOS CEDROS SC

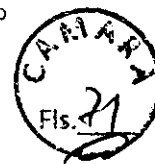
CPF 024.110.859-69

[Assinatura]
Daniel Bukalem Koch
Perito Criminal

BLUMENAU - SC ADMITIDA DO OPERADOR
LEI Nº 7.118 DE 2008/03

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.505.058/0001-92 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)





Licitação | Câmara Ilhota

De: lucas@jotaka.com.br
Enviado em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 09:48
Para: Licitação | Câmara Ilhota
Assunto: Re: Dispensa de licitação n. 10/2022

Bom dia;

Estou sem previsão para a solução dessa questão da CND que relatei por telefone.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA
lucas@jotaka.com.br
Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:
Gaspar (47) 3332-8152 / Ilhota (47) 3343-1401 / Ilhotinha (47) 3343-7651

Em 31/05/2022 18:02, Licitação | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)		4,95
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	Pct unitário	1,29
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)		2,77
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Com 4 Rayovac amarela	8,77
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	c/25	14,9

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa proceder com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os seguintes documentos.



Certidão Negativa de Débitos Federais;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Contrato Social;
- Documentos do representante.

A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.

Atenciosamente,

Wanessa Schütz

Câmara Municipal de Ilhota.

De: Secretaria | Câmara Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:01

Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:15

Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento

Retorno de cotação Jotaka.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182



De: lucas@jotaka.com.br <lucas@jotaka.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 17:03

Para: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Re: ENC: Solicitação de Orçamento

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA

lucas@jotaka.com.br

Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:

Gaspar (47)3332-8152 / Ilhota (47)3343-1401 / Ilhotinha (47)3343-7651

Em 25/05/2022 13:08, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Apenas lembrando que o prazo para envio de cotação encerra hoje.

Caso tenham interesse, favor enviar carta pesquisa respondida.

Obrigada.

Atenciosamente,



Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21

Para: 'Camara de Vereadores' <camara@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
1. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



O contribuinte SUPERMERCADO CAROL LTDA, CNPJ/CPF: 95.856.589/0012-93, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda

Se você possui certificado digital pode consultar os detalhes da(s) pendência(s) que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 07/06/2022 21:26:42

Imprimir

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:36
 Para: 'mocam.joana@redetop.com.br'
 Assunto: RES: Dispensa de licitação n. 10/2022

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens:

COTAÇÃO				MOCAM		
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	ype 2l	8,25	165
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	AnaJulia 200g	4,85	388
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6



8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	crystal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	bombril	2,99	29,9
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	languiri II	4,49	538,8
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	casa 1 l	8,59	343,6
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	pfiflar 200 ml	11,69	292,25



17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 ml	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6
20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha	termolar 1l	51,9	103,8
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l	1l	96,9	387,6

7054,39

Seguimos o tramite para finalizarmos com urgência conforme contato ao telefone,

Obrigada pela atenção.

Atenciosamente,
Wanessa Schütz
Câmara Municipal de Ilhota.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br
contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 273/2022

Data: 09/06/2022

Hora: 16:50:44

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Parecer Jurídico

Destino: Expediente

PARECER JURÍDICO 10/2022





Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC.

1. RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Consta nos presentes autos: solicitação de abertura de licitação e autorização para abertura de procedimento de contratação (fls. 02-03); requisição de abertura de licitação (fls. 04-05); solicitação e pesquisas de preço (fls. 06-21); tabela de preços (22-27); solicitação de indicação aos recursos orçamentários (fl. 28); declaração de previsão de recursos orçamentários (fl. 29); solicitação de parecer jurídico (fl. 30); parecer jurídico (fls. 32-36); requisição de documentação (fls. 37-46); ata de dispensa de licitação (fls. 46-50); documentações – CNDs e respostas (fls. 52-80).

É o sucinto relatório.

Passamos a análise jurídica.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, é oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, ficando a análise restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, em regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, uma vez que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:



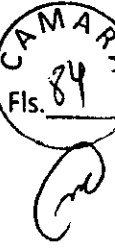
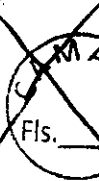
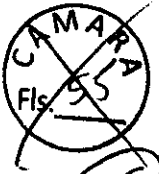
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pela contratação da empresa "Mocam Supermercados", conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação em Ata de Dispensa de Licitação (fls. 46-50).

Na oportunidade, foi informado em Ata de Dispensa de Licitação:



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

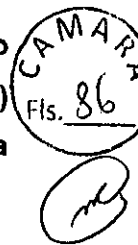
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



“Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas do preço de cada item para 8 (oito) empresas, sendo que 3 (três) preencheram a carta-pesquisa: Supermercados Carol, Jotaka Supermercados e Mocan Supermercados.



Dessas empresas que preencheram a carta-pesquisa, o Supermercados Carol e o Jotaka Supermercados, não apenas foi observado o prazo para entrega de certidão, como também em diligência *Ex officio* promovido pela presidência da Comissão de Licitação, verificou-se a irregularidade fiscal conforme documento anexo a ata. Considerando que apenas o Mocan supermercados entregou as certidões solicitadas, e considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação do Mocan Supermercado Ltda, no valor de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) [...].

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
 - a) descrição dos itens;
 - b) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada, justificando a escolha da empresa “Mocan Supermercados”;
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br

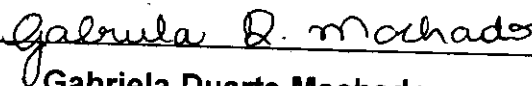


- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e
- e) Contrato social.

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

Deste modo, a Procuradoria Jurídica, *s.m.j.*, **opina pela regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, devendo a decisão final da contratação ser restrita a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ilhota, 09 de junho de 2022.



Gabriela Duarte Machado

Procuradora Geral

OAB/SC 60.190

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 10/2022 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

Quanto à previsão orçamentária e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

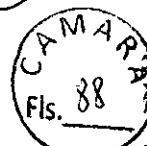
No mais, a empresa que ofertou o produto dentro do preço praticado no mercado e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, Mocan Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ 86.378.429/0010-23, ficando na importância de R\$ 7054.39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos),

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2022.


Francisco Domingos
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota





Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 13/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **FRANCISCO DOMINGOS**, inscrito junto ao CPF nº nº 562.268.619-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOCAN SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo responsável, **DIOGENES CAMPESTRINI** inscrito no CPF 029.710.699-66 e **DOUGLAS CAMPESTRINI** inscrito sob o CPF nº 025.119.859-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2022, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	ype 2l	8,25	165



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	AnaJulia 200g	4,85	388
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6
8	5	QUILOS	Cafê Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	crystal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	bombril	2,99	29,9
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	languiri 1l	4,49	538,8
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	casa 1 l	8,59	343,6



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	pfiflar 200 ml	11,69	292,25
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 ml	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6
20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha	termolar 1l	51,9	103,8
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l	1l	96,9	387,6
VALOR TOTAL						R\$ 7054,39

A previsão de consumo dos itens acima não gera qualquer obrigação por parte da Câmara de Ilhota de adquirir o total cotado, devendo esta pagar somente a quantidade solicitada, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) , e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA. O pagamento será feito exclusivamente via depósito bancário através de transferência banco a banco via TED ou DOC. A informação bancária completa da CONTRATADA deve ser apresentada no momento da entrega dos produtos, junto a nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 – CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00 _ Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93, considerando a retirada parcelada de produtos, a CONTRATANTE tem competência para alterar unilateralmente o contrato, acrescentando ou suprimindo até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes, apenas nos casos em que houver configurado o direito conforme Art. 65., inciso II, da lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O reequilíbrio do contrato será realizado conforme os seguintes parâmetros:

- a) somente sobre os itens em que tenha havido pedido de revisão;
- b) coleta e apresentação de orçamentos, pela CONTRATANTE, quando necessário, preferencialmente entre os mesmos fornecedores que tenham participado da fase inicial do processo de aquisição;
- c) demonstração da divergência entre o valor contratual e o novo valor de mercado;
- d) manutenção do percentual da margem de ganho do fornecedor, tomando como parâmetro a proposta original.

A Administração pode se recusar a adquirir bens, e a fornecedora a vendê-los, quando não houver observância dos critérios do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento serão retirados na sede da CONTRATADA, pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Ilhota, conforme solicitado pela contratante;
- b) Os produtos deverão estar disponíveis no prazo de 2(dois) dias úteis após o pedido da Câmara Municipal de Ilhota para ser retirado em loja;
- c) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- d) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- f) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- g) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 04 (quatro) meses e não perecíveis com validade inferior a 06 (seis) meses.

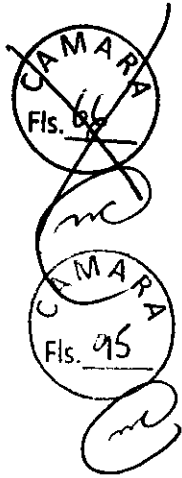
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:

- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) Solicitar os insumos necessários;
- c) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.
- e) A contratada compromete-se à observância das previsões da Lei n. 13.709/18, devendo ainda observar as disposições infra legais e ordens de serviço exaradas pelo órgão contratante, relacionadas à proteção de dados.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

11. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme determina os arts. 77 e 78 da lei 8.666/93.

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei no 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, desde que demonstrada conveniência para a Administração, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 12 de dezembro de 2022, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

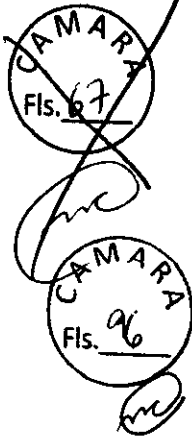
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO DOMINGOS:56226861991
Assinado de forma digital por FRANCISCO DOMINGOS:56226861991
Dados: 2022.06.13 14:03:39 -03'00'

FRANCISCO DOMINGOS

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

DIOGENES CAMPESTRINI:02971069966
Assinado de forma digital por DIOGENES CAMPESTRINI:02971069966
Dados: 2022.06.13 13:35:04 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA

DIOGENES CAMPESTRINI

CPF 029.710.699-66

Representante da Contratada

DOUGLAS CAMPESTRINI:02511985969
Assinado de forma digital por DOUGLAS CAMPESTRINI:02511985969
Dados: 2022.06.13 13:36:44 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA

DOUGLAS CAMPESTRINI

CPF n °025.119.859-69

Representante da contratada

Testemunhas:

Testemunha: Juliana Muller Silveira
CPF: 070.665.929-56
JULIANA MULLER SILVEIRA:07066592956
Assinado de forma digital por JULIANA MULLER SILVEIRA:07066592956
Dados: 2022.06.13 14:04:48 -03'00'

Testemunha: Clarice Barbieri
CPF: 042.362.159-93
CLARICE BARBIERI:04236215993
Assinado de forma digital por CLARICE BARBIERI:04236215993
Dados: 2022.06.13 14:09:39 -03'00'

Procuradora Geral: Gabriela Duarte Machado

OAB/SC 60.190

GABRIELA DUARTE MACHADO
Assinado de forma digital por GABRIELA DUARTE MACHADO
Dados: 2022.06.13 14:30:53 -03'00'



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
licitacao@camarailhota.sc.gov.br



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022**

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC

- **CONTRATADO** Mocam Supermercado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, n° 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC.

VALOR - O valor global de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA - 6 meses.

FUNDAMENTO LEGAL - Dispensa de Licitação n°10/2022, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.001.2001 - MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

Os efeitos desse extrato de homologação são retroativos a data de assinatura do contrato.

Ilhota, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO DOMINGOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MOCAM SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADA

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 14/06/2022 Extrato do Ato N°: 3975649 Status: Publicado
Data de Publicação: 15/06/2022 Edição N°: 3887



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3975649, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3975649>

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 14/06/2022 Extrato do Ato N°: 3975649 Status: Publicado
Data de Publicação: 15/06/2022 Edição N°: 3887



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022****CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC**

CONTRATADO Mocam Supermercado Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

VALOR – O valor global de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA – 6 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº10/2022, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS****3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha**

Os efeitos desse extrato de homologação são retroativos a data de assinatura do contrato.

Ilhota, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO DOMINGOS MOCAM SUPERMERCADO LTDA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO CONTRATADA



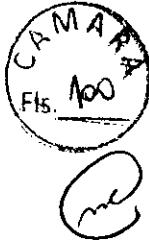
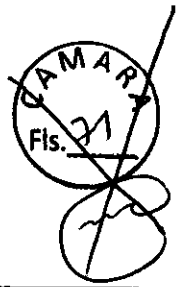
* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3975649, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3975649>

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 14/06/2022 Extrato do Ato N°: 3975649 Status: Publicado
Data de Publicação: 15/06/2022 Edição N°: 3887



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3975649, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3975649>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 13/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **FRANCISCO DOMINGOS**, inscrito junto ao CPF nº nº 562.268.619-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MOCAN SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo responsável, **DIOGENES CAMPESTRINI** inscrito no CPF 029.710.699-66 e **DOUGLAS CAMPESTRINI** inscrito sob o CPF nº 025.119.859-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2022, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	ype 2l	8,25	165



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	AnaJulia 200g	4,85	388
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	crystal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	bombril	2,99	29,9
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1l)	languiri 1l	4,49	538,8
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 5l)	casa 1 l	8,59	343,6



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	pfiflar 200 ml	11,69	292,25
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 ml	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6
20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica 1l c/ tampa rolha	termolar 1l	51,9	103,8
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1l	1l	96,9	387,6
VALOR TOTAL						R\$ 7054,39

A previsão de consumo dos itens acima não gera qualquer obrigação por parte da Câmara de Ilhota de adquirir o total cotado, devendo esta pagar somente a quantidade solicitada, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) , e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA. O pagamento será feito exclusivamente via depósito bancário através de transferência banco a banco via TED ou DOC. A informação bancária completa da CONTRATADA deve ser apresentada no momento da entrega dos produtos, junto a nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 – CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00 _ Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93, considerando a retirada parcelada de produtos, a CONTRATANTE tem competência para alterar unilateralmente o contrato, acrescentando ou suprimindo até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes, apenas nos casos em que houver configurado o direito conforme Art. 65., inciso II, da lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O reequilíbrio do contrato será realizado conforme os seguintes parâmetros:

- a) somente sobre os itens em que tenha havido pedido de revisão;
- b) coleta e apresentação de orçamentos, pela CONTRATANTE, quando necessário, preferencialmente entre os mesmos fornecedores que tenham participado da fase inicial do processo de aquisição;
- c) demonstração da divergência entre o valor contratual e o novo valor de mercado;
- d) manutenção do percentual da margem de ganho do fornecedor, tomando como parâmetro a proposta original.

A Administração pode se recusar a adquirir bens, e a fornecedora a vendê-los, quando não houver observância dos critérios do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento serão retirados na sede da CONTRATADA, pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a)** fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Ilhota, conforme solicitado pela contratante;
- b)** Os produtos deverão estar disponíveis no prazo de 2(dois) dias úteis após o pedido da Câmara Municipal de Ilhota para ser retirado em loja;
- c)** providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- d)** manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- f)** fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- g)** não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 04 (quatro) meses e não perecíveis com validade inferior a 06 (seis) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:

- a)** oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b)** Solicitar os insumos necessários;
- c)** efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- d)** rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.
- e)** A contratada compromete-se à observância das previsões da Lei n. 13.709/18, devendo ainda observar as disposições infra legais e ordens de serviço exaradas pelo órgão contratante, relacionadas à proteção de dados.



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

11. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme determina os arts. 77 e 78 da lei 8.666/93.

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei no 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, desde que demonstrada conveniência para a Administração, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 12 de dezembro de 2022, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO
DOMINGOS:56226861991

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOMINGOS:56226861991
Dados: 2022.06.13 14:03:39 -03'00'

FRANCISCO DOMINGOS

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

DIOGENES
CAMPESTRINI:0297
1069966

Assinado de forma digital por
DIOGENES
CAMPESTRINI:02971069966
Dados: 2022.06.13 13:35:04 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA

DIOGENES CAMPESTRINI

CPF 029.710.699-66

Representante da Contratada

DOUGLAS
CAMPESTRINI:02511
985969

Assinado de forma digital por
DOUGLAS
CAMPESTRINI:02511985969
Dados: 2022.06.13 13:36:44 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA

DOUGLAS CAMPESTRINI

CPF n °025.119.859-69

Representante da contratada

Testemunhas:

Testemunha: Juliana Muller Silveira
CPF: 070.665.929-56

JULIANA MULLER
SILVEIRA:07066592956

Assinado de forma digital por JULIANA
MULLER SILVEIRA:07066592956
Dados: 2022.06.13 14:04:48 -03'00'

Testemunha: Clarice Barbieri
CPF: 042.362.159-93

CLARICE
BARBIERI:042362
15993

Assinado de forma digital por
CLARICE
BARBIERI:04236215993
Dados: 2022.06.13 14:09:39
-03'00'

Procuradora Geral: Gabriela Duarte Machado

OAB/SC 60.190

GABRIELA DUARTE
MACHADO

Assinado de forma digital por
GABRIELA DUARTE MACHADO
Dados: 2022.06.13 14:30:53 -03'00'